PROJETO DE LEI Nº 22, DE 09 DE JULHO DE 2024.

"DÁ NOME AO ESPAÇO PÚBLICO COMPORTINHA DO LAGO DE FURNAS DO MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, por seus nobres Edis, A**PROVOU** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. O espaço público Comportinha do Lago de Furnas, descrito no croqui anexo a esta lei, que fica localizada no Lago Vila de Furnas, Rua: 02 S/N, no Bairro Vila de Furnas, deste Município, levará o nome de Mozair Tomain.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo de Planura/MG, autorizado a proceder o devido emplacamento do espaço público.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 09 de julho de 2024.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete n° 64/2024.

Planura/MG, 09 de julho de 2024.

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei n° 22/2024.

Câmara Municipal de Planura
PROTOCOLO GERAL 95/2024
Data: 09/07/2024 - Horário: 16:12
Legislativo

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura/MG,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e insignes vereadores para encaminhar Projeto de Lei, que ***"DÁ NOME AO ESPAÇO PÚBLICO COMPORTINHA DO LAGO DE FURNAS DO MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

É com profunda admiração que dedicamos este espaço em memória de Mozair Tomain, nascido em Conceição das Alagoas, na Fazenda Varal, em 20/09/1943. Homem de caráter e dedicação exemplares, Mozair foi esposo de Dona Noita Martins Tomain e pai amoroso de quatro filhos, deixando um legado de família unida e valores sólidos.

Seu caminho foi marcado por um compromisso inabalável com a comunidade. Realizou seus estudos em Planura e dedicou-se com afinco à agricultura e à pecuária, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local. Amante do futebol, encontrava no esporte uma paixão que cultivava com entusiasmo.

Sua liderança e comprometimento foram reconhecidos pela população, culminando em sua eleição como vice-prefeito, cargo que exerceu com integridade e empenho. Mozair deixou um legado indelével de serviço e generosidade, que continuará a inspirar as futuras gerações.

Assim, entendendo ser uma situação pacífica, que atende o interesse dos munícipes e familiares, encaminha a V. Exa. o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação.

Nossa manifestação de estima e consideração para com V. Exa. e demais vereadores.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 09 de julho de 2024.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal –

ANEXOS

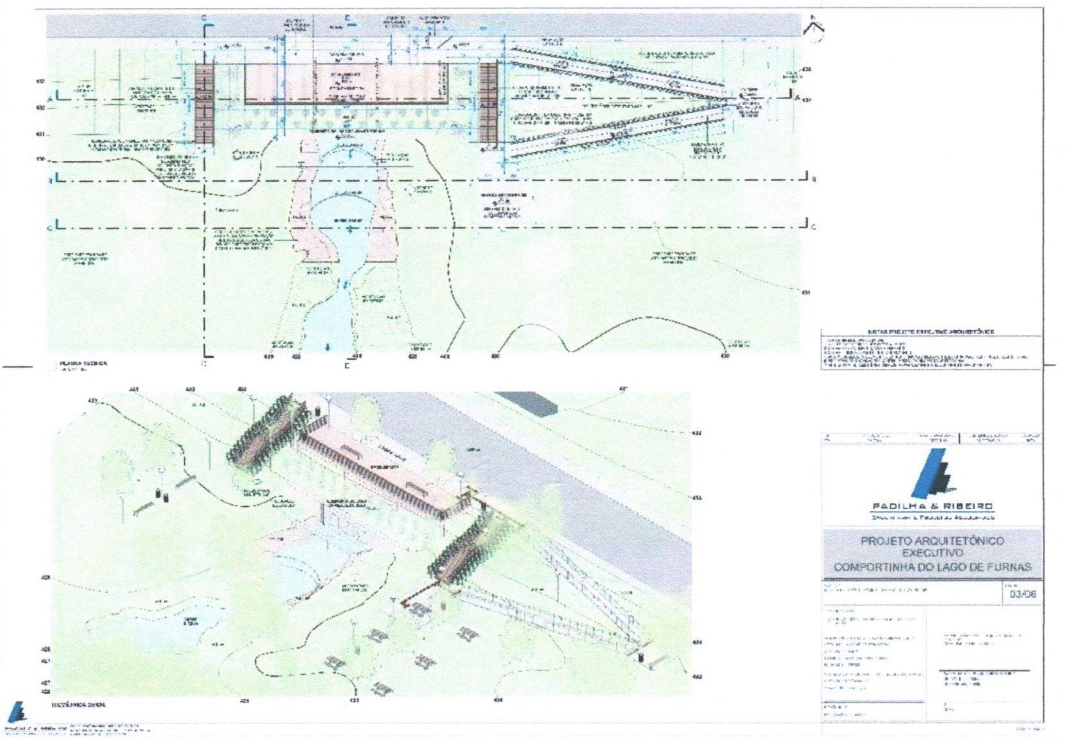
PADILHA & RIBEIRO
PROJETO ARQUITETÔNICO
EXECUTIVO
COMPORTINHA DO LAGO DE FURNAS
03/06